



Centro Universitário FJEO  
FJEO-Fundação Instituto de Ensino para Osasco



O Reitor do Centro Universitário FJEO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 26 de janeiro de 2.000, confere o título de Bacharel em Direito a

**Karla Ingrid Pinto Cuéllar**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo nascida a 25 de agosto de 1.976, RG Nº 26.513.749-4 SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Osasco, 22 de maio de 2.000.

Secretário Geral

Diplomado

Reitor

Luiz Carlos de Azevedo, Reitor.  
Hélio Maciel França Madeira - Secretário Geral.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO  
CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto nº 73.817, publicado no  
Diário Oficial da União em 12 de março de 1974.

<b>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</b> Secretaria Geral Divisão de Registros Acadêmicos Diploma registrado sob n.º <b>1252933</b> Processo n.º <u>2000.1.15428.1.1</u> , nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96. São Paulo, <u>20</u> de <u>Setembro</u> de <u>2000</u> <i>[Assinatura]</i> DANIELLA RODRIGUES Técnico Acadêmico De acordo. <i>[Assinatura]</i> Prof. Dra. LOR/CURY Secretária Geral
--

Registrado no livro n.º 07  
fis. n.º 370/4755  
Osasco, 29/09/00

002465